



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XII

N.º 1079

Publicação Semanal

Terça-feira, 31 de março de 2009

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 186 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 143227 - Rosângela Maria Cebulski Yaguinuma
- b) TABELA/REF/NIVEL: 661
- c) CARGO/CLASSE: Técnico de Gestão Pública-B
- d) FUNÇÃO: TGPB01-Assistência Técnica de Gestão
- e) LOTAÇÃO: DESTINO 43 - CAAPSML - Órgão Gerenciador - CAAPSML - Órgão Gerenciador
- f) DOCUMENTO: Ofício nº146/09DAF/SUP-CAAPSML
- g) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 48 e 49 da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 183 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 353400-Ana Claudia Cerini Trevisan
- b) TABELA/REF/NIVEL: 111
- c) CARGO/CLASSE: Professor-A
- d) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina 11-Secretaria Municipal de Educação 1150-Recursos do FUNDEF 001-Atividade de Pessoal - FUNDEF
- f) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009
- g) EDITAL DE ABERTURA: 021/08-DGPP/SMGP
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 184 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 353418-Silvia Thays Sonoda da Silva
- b) TABELA/REF/NIVEL: 111
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- d) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina 11-Secretaria Municipal de Educação 1130-Diretoria de Ensino - SME 006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME

- f) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009
g) EDITAL DE ABERTURA: 021/08-DGPP/SMGP
h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 185 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º REVOGA A DESIGNAÇÃO PARA COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 143227-Rosangela Maria Cebulski Yaguinuma
b) CARGO/CLASSE: -Técnico de Gestão Pública-B
c) FUNÇÃO: -TGPB01-Assistência Técnica de Gestão
d) DOCUMENTO: Ofício nº146/09DAF/SUP.CAAPSML
e) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 144150-Luciana Suzuko Yano
b) CARGO/CLASSE: Técnico de Gestão Pública-A
c) FUNÇÃO: -TGPA01-Assistência de Gestão
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
09-Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
0910-Gabinete do Secretário - SOP
001-Gabinete do Secretário - SOP
e) DOCUMENTO: Req. nº 6050/09
f) DATA VIGÊNCIA: 02/02/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A Pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei

4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 194 DE 3 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 320340 - Eliane Jurkevicz Trevisani
b) CARGO/CLASSE: Professor-A
c) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
11-Secretaria Municipal de Educação
1150-Recursos do FUNDEF
001-Atividade de Pessoal - FUNDEB
e) DOCUMENTO: Req. nº 14157/09
f) DATA VIGÊNCIA: 11/02/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A Pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 195 DE 3 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 348058 - Tatiana Aparecida Baptilani Zironi
b) CARGO/CLASSE: Professor-A
c) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
11-Secretaria Municipal de Educação

1150-Recursos do FUNDEF
001-Atividade de PESSOAL - FUNDEB
e) DOCUMENTO: Req. nº 14577/09
f) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A Pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 3 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 198 DE 05 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 348503-Viviane Ferreira da Silva
b) CARGO/CLASSE: Professor-A
c) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina 11-Secretaria Municipal de Educação
1150-Recursos do FUNDEF
001-Atividade de Pessoal - FUNDEB
e) DOCUMENTO: Req. nº 15317/09
f) DATA VIGÊNCIA: 04/03/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A Pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 5 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 211 DE 10 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 138410-Daniela Uema de Lima
b) CARGO/CLASSE: Técnico de Gestão Pública-B
c) FUNÇÃO: TGPB05-Assistência Técnica de Informática-Transitório
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina 07-Secretaria Municipal de Planejamento
0720-Diretoria de Tecnologia da Informação - SP
002-Gerência de Desenvolvimento - SP
e) DOCUMENTO: Requerimento nº 16554/09
f) DATA VIGÊNCIA: 09/03/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A pedido da servidora
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 213 DE 11 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 337650-Elisangela Simone Rodrigues Zeneri
b) CARGO/CLASSE: Professor-A
c) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina 11-Secretaria Municipal de Educação
1130-Diretoria de Ensino - SME
006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
e) DOCUMENTO: Req. nº 16273/09
f) DATA VIGÊNCIA: 09/03/2009
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A Pedido
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 214 DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.
Considerando a liminar atos nº 1412/08 da 8ª Vara Cível de Londrina-Visivali.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 353434-Leila Amaral da Costa Razente
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 111
- c) CARGO/CLASSE: Professor-A
- d) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
11-Secretaria Municipal de Educação
1130-Diretoria de Ensino - SME
006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2009
- g) EDITAL DE ABERTURA: 021/08-DGPP
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 215 DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.
Considerando a liminar atos nº 1281/07 da 2ª Vara Cível de Londrina-Visivali.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 353426-Izolina Rodrigues de Lima Lorenzetti
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 111
- c) CARGO/CLASSE: Professor-A
- d) FUNÇÃO: PROA01-Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
11-Secretaria Municipal de Educação
1130-Diretoria de Ensino - SME
006-Gerência de Ensino das Escolas Urbanas - SME
- f) DATA VIGÊNCIA: 09/03/2009
- g) EDITAL DE ABERTURA: 021/08-DGPP/SMGP
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário

Municipal de Governo e Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 217 DE 13 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado 170/2009 -CAAPSM,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A): 11.525-8 José Maria Vazzi
- II) CARGO/FUNÇÃO: Procurador do Município / Serviço de Procuração Jurídica
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL: CC/01
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/04/2009
- VI) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário de Governo, Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública, Walter Marcondes Filho - Superintendente da CAAPSM.

AVISOS

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-18/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-38/2009

Objeto: Aquisição de 10 (dez) kits de certificados digitais

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1659 de 6 de outubro de 2008, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
Não restaram lotes mal-sucedidos neste certame.

DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES

1. Não ocorreram neste certame.

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado foi o seguinte:

LOTE Nº 1 – ITEM Nº 1- Kit completo de certificado digital					7718
Fornecedor	Ordem classificatória	Preço Unitário	Marca	Total	Quantidade Estimada
Serasa S/A	1º	285	Serasa	2.850,00	10 Kits

Londrina, 30 de março de 2009. Airton Apº Calegari - Pregoeiro.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-17/2009 PAL/SMGP-1039/2008

Objeto: Aquisição de equipo odontológico.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1659 de 6 de outubro de 2008, divulga que:

Apresentaram propostas:

Dental Alta Mogiana
Líder Médica Com. Atacadista de Produtos Médicos Ltda.
Olsen Industria e Comercio S.A

Após a etapa de lances e negociação, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote único:

Fornecedor	Valor total	Marca
Dental Alta Mogiana	R\$ 7.580,00	Dabi Atlante
Líder Médica Com. Atacadista de Produtos Médicos Ltda.	R\$ 8.350,00	Kavo
Olsen Industria e Comercio S.A	R\$ 7.500,00	Olsen

Após a conferência dos documentos apresentados, tendo como base as determinações Editalícias, a Pregoeira inabilitou a empresa Olsen Indústria e Comércio S/A por não apresentar os documentos exigidos no item 3 do Anexo III, a saber:

3.1 - I - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

3.1 - VII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

Considerando o cumprimento dos requisitos habilitatórios pela empresa Dental Alta Mogiana, e considerando que o preço máximo do Edital foi respeitado, a Pregoeira declarou a vencedora, com o valor de R\$ 7.580,00.

Londrina, 27 de março de 2009. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2009

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PG/SMGP-07/2009 aos 20 de fevereiro do ano de 2009, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

LOTE ÚNICO	
Fornecedor: G. T. S. KUSTER & CIA LTDA.	
CNPJ: 05.043.205/0001-78	
ITEM 1 – ACICLOVIR 400mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 15,36	GTS Kuster
ITEM 2 – ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 0,5% - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 3,84	GTS Kuster
ITEM 3 – ÁCIDO FOLÍNICO 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 21,12	GTS Kuster
ITEM 4 – ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 15,84	GTS Kuster
ITEM 5 – ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 15,84	GTS Kuster
ITEM 6 – ALENDRONATO SÓDIO 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,52	GTS Kuster
ITEM 7 – ALENDRONATO SÓDIO 70mg - Pote com 04 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,33	GTS Kuster
ITEM 8 – ALOPURINOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,66	GTS Kuster
ITEM 9 – ALOPURINOL 150mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,56	GTS Kuster
ITEM 10 – ALOPURINOL 300mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster
ITEM 11 – AMIODARONA 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 12 – AMIODARONA 100mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,12	GTS Kuster
ITEM 13 – AMIODARONA 300mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 14 – AMIODARONA 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 15 – AMITRIPTILINA SOLUÇÃO ORAL 1mg/ml - Frasco com 100ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 16 – ANLODIPINA 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,15	GTS Kuster
ITEM 17 – ANLODIPINA 2,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 4,80	GTS Kuster
ITEM 18 – ANLODIPINA 5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 19 – ATENOLOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,39	GTS Kuster
ITEM 20 – ATENOLOL 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 2,88	GTS Kuster
ITEM 21 – ATENOLOL 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 3,36	GTS Kuster
ITEM 22 – ATENOLOL 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 3,84	GTS Kuster
ITEM 23 – AZITROMICINA 250mg - Pote com 03 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 24 – BACLOFENO 10mg - Frasco com 30ml.	

continua...

Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 25 – BACLOFENO 1mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 26 – BACLOFENO SOLUÇÃO ORAL 5mg/ml - Frasco com 50ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 10,76	GTS Kuster
ITEM 27 – BESAFIBRATO 400mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 19,20	GTS Kuster
ITEM 28 – BETAMETASONA LOÇÃO 0,05% - Frasco com 50ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 29 – BEZAFIBRATO 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,77	GTS Kuster
ITEM 30 – BEZAFIBRATO 200mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 31 – BIOTINA 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 16,32	GTS Kuster
ITEM 32 – CARBONATO CALCIO + VITAMINA D - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 33 – CARBONATO CALCIO + VITAMINA D - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 34 – CARBONATO CALCIO + VITAMINA D - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,47	GTS Kuster
ITEM 35 – CARBONATO CALCIO + VITAMINA D - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,47	GTS Kuster
ITEM 36 – CARBONATO CALCIO 200mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 37 – CARBONATO CALCIO 250mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 38 – CARBONATO CALCIO 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 39 – CARBONATO CÁLCIO 600mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,15	GTS Kuster
ITEM 40 – CARBONATO CALCIO 750mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,12	GTS Kuster
ITEM 41 – CARBONATO DE CÁLCIO 1g - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,04	GTS Kuster
ITEM 42 – CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + VITAMINA - Pote com 60 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 3,36	GTS Kuster
ITEM 43 – CARVEDILOL 3,125mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 44 – CARVEDILOL 12,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,15	GTS Kuster
ITEM 45 – CARVEDILOL 6,25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 46 – CEFALEXINA 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 22,08	GTS Kuster
ITEM 47 – CETOCONAZOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 48 – CINARIZINA 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca

continua...

R\$ 3,36	GTS Kuster
ITEM 49 – CINARIZINA 75mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 4,70	GTS Kuster
ITEM 50 – CIPROFLOXACINA 250mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 51 – CITRATO DE POTASSIO 540mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 52 – CLARITROMICINA 250mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 31,68	GTS Kuster
ITEM 53 – CLARITROMICINA 350mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 40,32	GTS Kuster
ITEM 54 – CLARITROMICINA SUSPENSÃO 250mg/3,5ml - Frasco com 210ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 40,32	GTS Kuster
ITEM 55 – CLORANFENICOL 500MG - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 23,04	GTS Kuster
ITEM 56 – CLORETO ALUMÍNIO 30% - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 57 – CODEINA 30mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 58 – CONDROITINA SULF. 600mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 22,08	GTS Kuster
ITEM 59 – DEFLAZACORT 30mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 62,40	GTS Kuster
ITEM 60 – DEFLAZACORT 45mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 84,48	GTS Kuster
ITEM 61 – DEFLAZACORT 7,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 17,28	GTS Kuster
ITEM 62 – DEXAMETASONA 4mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 63 – DIFENCIPRONA 2% - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 211,20	GTS Kuster
ITEM 64 – DILTIAZEM 60mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 65 – DOXASOZINA 1mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 66 – DOXASOZINA 2mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,15	GTS Kuster
ITEM 67 – DOXASOZINA 4mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,31	GTS Kuster
ITEM 68 – DOXICICLINA 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 10,56	GTS Kuster
ITEM 69 – ERITROMICINA 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 20,16	GTS Kuster
ITEM 70 – ESPIRONOLACTONA 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 71 – ESPIRONOLACTONA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 72 – ESPIRONOLACTONA 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 73 – ESPIRONOLACTONA 50mg - Pote com 30 cápsulas.	

continua...

Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster
ITEM 74 – FAMOTIDINA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 75 – FINASTERIDA 5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 13,44	GTS Kuster
ITEM 76 – FLUCONAZOL 100mg - Pote com a quantidade de cápsulas solicitadas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 1,06	GTS Kuster
ITEM 77 – FLUCONAZOL 150mg - Pote com a quantidade de cápsulas solicitadas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 1,44	GTS Kuster
ITEM 78 – FLUCONAZOL 200mg - Pote com a quantidade de cápsulas solicitadas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 1,63	GTS Kuster
ITEM 79 – GINGKO BILOBA 120mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 80 – GLUCOSAMINA 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 81 – GLUCOSAMINA 750mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 82 – GLUCOSAMINA SULF. 1,5g - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 16,32	GTS Kuster
ITEM 83 – HIDRATO DE CLORAL SOL. ORAL 100mg/ml - Frasco com 100ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 13,44	GTS Kuster
ITEM 84 – HIDROXIZINE 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 85 – IBUPROFENO 400mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,12	GTS Kuster
ITEM 86 – IBUPROFENO 600mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,04	GTS Kuster
ITEM 87 – ISOSSORBIDA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 12,48	GTS Kuster
ITEM 88 – ITRACONAZOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 24,00	GTS Kuster
ITEM 89 – LANSOPRAZOL 15mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 90 – LANSOPRAZOL 30mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 91 – LOÇÃO ANTIMICOTICA - Miconazol 2%, Ácido Salicílico 2%, Ácido Benzóico 1%. Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster
ITEM 92 – LOZARTAM 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 93 – LOZARTAM 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 94 – LOZARTAM 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 95 – MELOXICAM 15mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 96 – MELOXICAM 7,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 97 – MESALAZINA 400mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca

continua...

R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 98 – METOPROLOL 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 99 – METOPROLOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster
ITEM 100 – METOPROLOL 12,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 101 – METOPROLOL 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,68	GTS Kuster
ITEM 102 – NIMESULIDA 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 103 – NIMODIPINA 30mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 104 – NIMODIPINA 60mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 10,08	GTS Kuster
ITEM 105 – NORFLOXACINA 400mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 14,40	GTS Kuster
ITEM 106 – ÓLEO MINERAL - Frasco com 100ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,28	GTS Kuster
ITEM 107 – OMEPRAZOL 10mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,68	GTS Kuster
ITEM 108 – OMEPRAZOL 10mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 109 – OMEPRAZOL 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 110 – OMEPRAZOL 20mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,68	GTS Kuster
ITEM 111 – OMEPRAZOL 30mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 112 – OMEPRAZOL 40 MG - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 113 – OMEPRAZOL 5mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 114 – OXIBUTININA 2,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 115 – OXIBUTININA 5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 9,60	GTS Kuster
ITEM 116 – PANTOPRAZOL 40mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 13,92	GTS Kuster
ITEM 117 – PAPAINA GEL 2% - Bisnaga com 30g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 118 – PAPAINA GEL 4% - Bisnaga com 30g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 119 – PAPAINA GEL 6% - Bisnaga com 30g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 120 – PAPAINA GEL 8% - Bisnaga com 30g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 121 – PAROXETINA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 16,32	GTS Kuster
ITEM 122 – PRIMETAMINA 25mg/ml - Frasco com 20ml.	

continua...

Preço unitário	Marca
R\$ 4,80	GTS Kuster
ITEM 123 – PIRIMETAMINA 25mg/ml - Frasco com 10ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 2,88	GTS Kuster
ITEM 124 – PIROXICAM 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,20	GTS Kuster
ITEM 125 – PREDNISONA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,45	GTS Kuster
ITEM 126 – PREDNISONA 5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 127 – RANITIDINA 150mg/ml - Frasco com 50ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 128 – RANITIDINA 15mg/ml - Frasco com 30 ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 129 – RANITIDINA 40mg/ml - Frasco com 30 ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 130 – RANITIDINA 75mg/5ml - Frasco com 120ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster
ITEM 131 – RISPERIDONA 0,5mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,71	GTS Kuster
ITEM 132 – SECNIDAZOL 1g - Pote com a quantidade de cápsulas solicitadas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 2,40	GTS Kuster
ITEM 133 – SECNIDAZOL 500mg - Pote com a quantidade de cápsulas solicitadas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 1,92	GTS Kuster
ITEM 134 – SERTRALINA 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 15,36	GTS Kuster
ITEM 135 – SERTRALINA 25mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,16	GTS Kuster
ITEM 136 – SERTRALINA 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 137 – SINVASTATINA 20mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 12,48	GTS Kuster
ITEM 138 – SINVASTATINA 40mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 19,20	GTS Kuster
ITEM 139 – SOLUÇÃO GLICERINADA 6% - Frasco com 500ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 140 – SULFADIAZINA PRATA 1% - Bisnaga com 60g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 7,68	GTS Kuster
ITEM 141 – SULFADIAZINA PRATA 1% - Bisnaga com 45g.	
Preço unitário	Marca
R\$ 6,24	GTS Kuster
ITEM 142 – SULFADIAZINA 500mg/ml - Frasco com 50ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 143 – SULFADIAZINA 500mg/ml - Frasco com 30ml.	
Preço unitário	Marca
R\$ 5,76	GTS Kuster
ITEM 144 – SULFASSALAZINA 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 12,48	GTS Kuster
ITEM 145 – TETRACICLINA 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 11,52	GTS Kuster
ITEM 146 – TICLOPIDINA 250mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca

continua...

R\$ 15,36	GTS Kuster
ITEM 147 – TRAMADOL 100mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 24,00	GTS Kuster
ITEM 148 – TRAMADOL 50mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 16,32	GTS Kuster
ITEM 149 – VITAMINA C 500mg - Pote com 30 cápsulas.	
Preço unitário	Marca
R\$ 8,64	GTS Kuster

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 9 de março de 2009. Fabiana Paula Xavier Kuster - G. T. S. Kuster & Cia Ltda., Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública, Aparecido José Andrade - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL Nº 17/2009-DGPP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL Nº 21/2008-DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA NA FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE GESTÃO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por descumprimento ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
153º	54012612	THIAGO DE LIMA
155º	54003006	FABRICIO PEDROSO CARDOSO

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 2 de abril de 2009, as 10h00min, na Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal – DGPP, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º piso, Londrina – PR, para a escolha de vagas e encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
162º	54012859	PATRICIA DA SILVA SANTOS
163º	54027057	IVETE AUGUSTA DA SILVA
164º	54023232	RAFAEL AUGUSTO SILVA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação. O candidato que comparecer nos 2 (dois) dias úteis após 2 de abril de 2009, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, conta-

dos após 2 de abril de 2009, implicará na desclassificação automática do candidato.

Será desclassificado ainda, o candidato que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com o setor de Saúde Ocupacional do Município.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pelo setor de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 26 de março de 2009. Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública, Silvely M. Villela Gazola - Diretora de Gestão de Políticas de Pessoal.

EDITAL Nº 18/2009-DGPP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL Nº 21/2008-DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de PROFESSOR NA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º	54022848	JOAO SANTOS DE OLIVEIRA
3º	54022833	DULCINEIA NYRA DE ALMEIDA
4º	54028441	HELENA PEREIRA DA SILVA

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 7 de abril de 2009, as 10h30min, na Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal – DGPP, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º piso, Londrina – PR, para encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º	54024427	JORGE RIR DE ALMEIDA
6º	54024442	ADELINA DE ALMEIDA
7º	54022864	PEDRO DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 7 de abril de 2009, implicará na desclassificação automática do candidato.

Será desclassificado ainda, o candidato que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com o setor de Saúde Ocupacional do Município.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pelo setor de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 27 de março de 2009. Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública, Silvely M. Villela Gazola

- Diretora de Gestão de Políticas de Pessoal.

EDITAL Nº 19/2009-DGPP/SMGP

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo EDITAL Nº 21/2008-DGPP/SMGP para provimento de vagas no cargo de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO C18 (PREPARADOR DE CADÁVERES).

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	54002292	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para comparecer no dia 2 de abril de 2009, as 11h00min, na Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal – DGPP, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º piso, Londrina – PR, para encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7º	54024694	DIRLEY SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 02 de abril de 2009, implicará na desclassificação automática do candidato.

Será desclassificado ainda, o candidato que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com o setor de Saúde Ocupacional do Município.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 07 (sete) dias consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pelo setor de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 27 de março de 2009. Nilso Paulo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública, Silvely M. Villela Gazola - Diretora de Gestão de Políticas de Pessoal.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGLC-122/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-486/2008

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-91/2008.

CONTRATADA: Chico Senra Vídeo Produções Ltda.

É objeto do presente aditamento:

- A convalidação dos atos praticados de 27/12/2008 até a presente data;
- A prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (ses-

senta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2008 até 25 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-088
CONVENIENTE: Luciana Abraão Tejada
CPF: 448.533.780-49
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Papel da Arte - Marcas de Expressão
VALOR: 11.100,00 (onze mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0022/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-008
CONVENIENTE: Leonardo José Costa Vitor Ramos
CPF: 504.365.389-20
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Circulação do Ballet de Londrina
VALOR: 46.044,00 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0005/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-016
CONVENIENTE: Oleide Lelis Vieira
CPF: 512.131.339-04
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Educação Musical Através do Canto Coral - Um Canto em Cada Canto - 8ª Edição
VALOR: 49.745,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0007/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-017
CONVENIENTE: Gisele da Silva Rodrigues
CPF: 064.192.069-52
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Circo do CSU
VALOR: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0008/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-026
CONVENIENTE: André Ricardo Goulart Campelo
CPF: 034.982.169-02
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Londrina Big Band Temporada 2009
VALOR: 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0009/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-028
CONVENIENTE: Paulo César Troiano
CPF: 187.711.909-10
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Papo de Rock VI
VALOR: 27.035,00 (vinte e sete mil e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0010/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-035
CONVENIENTE: Lara Gervásio Haddad

CPF: 174.094.308-26
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Desenhando Histórias IV
VALOR: 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0011/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-041
CONVENIENTE: Luis Claudio Cunha de Souza
CPF: 505.526.511-68
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Programação Didática do Festival de Dança de Londrina 2009
VALOR: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0012/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-053
CONVENIENTE: Adelar Antonio Motter
CPF: 372.001.359-68
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Diversidade Cultural e a África
VALOR: 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0013/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-064
CONVENIENTE: Juliana Oshima Franco
CPF: 326.269.438-00
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Roda Memória
VALOR: 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0016/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-065
CONVENIENTE: Damiano Machado de Oliveira
CPF: 005.950.599-02
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Auto da Paixão de Cristo de Londrina
VALOR: 26.034,00 (vinte e seis mil e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0017/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-001
CONVENIENTE: João Henrique Bernardi
CPF: 683.649.119-53
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Iemanjá de São Saruê
VALOR: 22.845,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0003/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-085
CONVENIENTE: Cely Norder
CPF: 599.802.579-20
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Um Dedo de Prosa, Poesia e Outras Artes
VALOR: 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 9 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0020/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-147

CONVENENTE: Fernando Luiz Brito de Goes
CPF: 631.779.860-53
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Rodrigues no Cinema
VALOR: 10.565,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0039/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-091
CONVENENTE: Maria Benedita Vicentini Fiorato
CPF: 027.776.449-18
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Linguagens e Memória VI
VALOR: 26.145,70 (vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0024/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-092
CONVENENTE: Carina Aparecida Corte de Souza
CPF: 213.073.098-10
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Faces de Londrina
VALOR: 48.909,50 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0025/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-093
CONVENENTE: Emilia Izumi Miyazaki Antunes Pereira
CPF: 918.063.569-53
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Projeto Plantão Sorriso
VALOR: 27.238,90 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009

CV/SMC: 0026/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-096
CONVENENTE: Anderson Augusto Marques Craveiro
CPF: 284.346.738-19
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Kinoarte Mostra Curtas
VALOR: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0027/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-098
CONVENENTE: Rafael Palma
CPF: 007.716.289-78
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Comunicação dos Sons IV
VALOR: 12.836,90 (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0028/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-106
CONVENENTE: Fernanda Fernandes
CPF: 006.543.589-31
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Plínio Marcos: Duas Montagens e Uma Homenagem
VALOR: 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0030/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-110
CONVENENTE: Maria Helena Curotto Martins
CPF: 592.858.939-53
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Dançando na Rede
VALOR: 18.983,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0031/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-116
CONVENENTE: Maria Amélia Antonio Melo
CPF: 745.248.609-91
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Teares Alegria
VALOR: 21.271,85 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0033/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-123
CONVENENTE: Alvaro Mirami Emiliano
CPF: 051.544.719-62
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Batalha de Rima
VALOR: 26.601,20 (vinte e seis mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0035/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-142
CONVENENTE: Maria Virginia Vega Gonzales Gil
CPF: 736.285.739-04

OBJETO: Realização do Projeto Cultural Dona Menina
VALOR: 21.563,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0038/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-081
CONVENENTE: Jacqueline Sasano Arruda Mendonça
CPF: 018.484.669-27
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Revista Coyote 2009
VALOR: 36.662,02 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0018/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-086
CONVENENTE: Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais
CNPJ: 07.094.270/0001-58
Endereço: Rua Mar Del Plata, 93
Dirigente: Valéria Mendonça Barreiros
CPF: 174.233.738-42
RG: 2.235.004-8 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural III Arraial de São João
VALOR: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0052/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Avaliação de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/08 Inscrição 2009 Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-137
CONVENENTE: Ylê Axé Opó Omim 1
CNPJ: 95.563.003/0001-40
Endereço: Rua Maria José da Silva, 17
Dirigente: Terezinha Pereira da Silva
CPF: 046.813.818-88

RG: 17.117.976 SSP-SP
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Grupo Badadoyn
VALOR: 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0053/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 06/08 – Projetos Estratégicos
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-031
CONVENENTE: Marcelo Domingues de Oliveira
CPF: 831.464.589-34
RG: 4.846.379-7 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Festival Demo Sul 2009
VALOR: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0041/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 06/08 – Projetos Estratégicos
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-169
CONVENENTE: Nádia Borges Lima
CPF: 034.079.039-36
RG: 9.258.166-7 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural VI Mostra Nacional de Teatro do Oprimido
VALOR: 57.535,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0044/2009.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 06/08 – Projetos Estratégicos
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-176
CONVENENTE: Maria Fernanda Vilela de Magalhães
CPF: 632.274.369-49

RG: 3.227.133-2 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Foto Link
VALOR: 57.732,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 9 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0046/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-186
CONVENENTE: Marcelo Ricieri Pinhatari
CPF: 623.543.379-49
RG: 4.283.561-7 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Vila Cultural Brasil
VALOR: 34.025,14 (trinta e quatro mil e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0048/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-188
CONVENENTE: Marcelo Domingues de Oliveira
CPF: 831.464.589-34
RG: 4.846.379-7 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Espaço Alona
VALOR: 36.093,80 (trinta e seis mil e noventa e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0050/2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-190
CONVENENTE: Nádia Borges Lima
CPF: 034.079.039-36
RG: 9.258.166-7 SSP-PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural Vila Cultural Casa do Teatro do Oprimido
VALOR: 35.999,04 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0051/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-183
CONVENIENTE: Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais
CNPJ: 07.094.270/0001-58
Endereço: Rua Mar Del Plata, 93
Dirigente: Valéria Mendonça Barreiros
CPF: 174.233.738-42
RG: 2.235.004-8 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Vila Cultural Alma Brasil
VALOR: 36.135,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0056/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-185
CONVENIENTE: Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná
CNPJ: 04.051.956/0001-73
Endereço: Rua Sen Souza Naves, 182 sala 402
Dirigente: Luiz Aparecido Bertipaglia
CPF: 571.509.589-15
RG: 4.002.632-0 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Vila Cultural Espaço das Artes
VALOR: 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0057/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Es-

tratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-192
CONVENIENTE: Associação Cultural Berimbau da Cidadania
CNPJ: 05.806.977/0001-14
Endereço: Rua Minas Gerais, 69
Dirigente: Daniela dos Santos Gomes
CPF: 052.843.379-21
RG: 10.238.650-7 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Berimbau da Cidadania 2009 - Centro Popular de Cultura Integrada e Casa da Capoeira Expressiva de Londrina
VALOR: 35.948,30 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0058/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 007/08 – Programa Vilas Culturais
Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 09-194
CONVENIENTE: Usina Cultural
CNPJ: 05.995.515/0001-92
Endereço: Av Duque de Caxias, 4159
Dirigente: Luiz Aparecido Bertipaglia
CPF: 571.509.589-15
RG: 4.002.632-0 SSP-PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural Usina Cultural
VALOR: 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009
CV/SMC: 0059/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

Firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 02/07 – Projetos Estratégicos
Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Cultural e Financeira
PROMIC: 08-193
CONVENIENTE: Christine do Carmo Vianna
CPF: 004.957.939-81
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural Londrix2008 - Festival Literário de Londrina
VIGÊNCIA: até 17 de março de 2009.

DISPENSA Nº: DP/SMGP -104/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.

CONTRATADA: PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00412-097.3.3.90.30.36.00 - F: 2080.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00412-097.3.3.90.30.36.00 - F: 2080.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DGLC-125/2008
MODALIDADE: TP/SMGP-21/2008**

CONTRATADA: F.W. Construções Civis Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual passando a vencer em 11/04/2009 e readequação de planilha, importando um aumento de meta-física no valor de R\$ 8.992,75, passando o valor contratado a ser de R\$ 223.792,71.

OBRA: Reforma da praça Nossa Senhora Aparecida, na Vila Nova.

DATA: 20/03/2009.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP - 213/2009
DISPENSA Nº: DP/SMGP -105/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial.

CONTRATADA: PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DGLC-103/2008
MODALIDADE: CC/SMGP-30/2008**

CONTRATADA: Iguaçu Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Readequação de planilha implicando uma redução de meta-física no valor de R\$ 1.044,18, que passa a ser de R\$ 113.055,26.

OBRA: Execução de obra de reforma e cobertura da quadra poliesportiva no conjunto João Paz.

DATA: 13/03/2009.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2009

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: Reciclagem - Anderson de Moraes Ricardo – CPF: 006.082.939-70

ENDEREÇO: Rua Ébio Ferraz de Carvalho, nº 47

MUNICÍPIO: LONDRINA - PR

PROCESSO Nº 120/2009 – S/N

Pela presente fica notificada a empresa acima nomeada, na pessoa de seu representante legal, para ciência do Auto de

Infração nº 120/2009 - SN

Informamos que o autuado está sujeito às penalidades previstas no Artigo 55 da Lei Estadual nº 13.331, de 23/11/2001:

I - Advertência;

III - Apreensão do produto e/ou equipamento;

XI - Multa;

Em conformidade com o disposto no Artigo 69 da Lei Estadual nº 13.331, de 23/11/2001, o prazo para a defesa ou impugnação do Auto de Infração é de 15 (quinze) dias contados a partir da data do ciente desta notificação.

A defesa deverá ser apresentada por escrito e protocolada na Gerência de Ação sobre o Meio, sito à Rua Attílio Octávio Bisatto, 480.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa prestadora de serviços para disponibilizar (01)

profissional devidamente habilitado, para posto de serviços gerais na sede da Cohab-Ld, situada na rua Pernambuco nº 1.002 – Centro – Londrina – PR..

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento dos envelopes “01” (Proposta Comercial Inicial) e “02” (Documentação para Habilitação), até às 12:00 horas do dia 14 de abril de 2009.

Abertura do envelope “01” (Proposta Comercial Inicial), Lances Verbais e abertura do envelope 02 (Documentação para Habilitação), às 14:30 horas do dia 14 de abril de 2009.

Os participantes deverão estar na sede da Companhia, Seção Administrativa – com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da abertura das Propostas Comerciais Iniciais.

O Edital completo está disponível no site www.cohabld.com.br ou poderá ser retirado das 08:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas no endereço abaixo:
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.
Rua Pernambuco nº 1.002 – Centro.
Fone (43) 3315-2234, 3315-2235 e 3315-2236 - fax 3315-2232.
LONDRINA – PR – Cep 86020-121.
Seção Administrativa.

Londrina, 26 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o Aviso relativo ao PREGÃO PRESENCIAL 05/2009, publicado no dia 26 de março de 2009 – página 15 do Jornal Oficial nº 1076.

Londrina, 30 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.699

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2009.

OBJETO: Fornecimento de papel carta timbrado e envelopes para reposição de estoque da Cohab-Ld, conforme a seguir discriminado:

LOTE 01:				
DESCRIÇÃO DOS PAPEIS	Quant	Preço UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	Total PROPOSTO P/ O FORNECIMENTO (R\$)	MARCA DO FABRICANTE DO PAPEL
Item 01 – Formulário contínuo - Papel branco alcalino, 75 g/m2; - Medidas: Considerando a remalina: 24cm x 30,5cm Livre de remalina: 21,5cm x 30,5cm - Com logomarca; - Microserilhas: Laterais e Microserilhas de Formato	10 milheiros	105,00	1.050,00	Votoran
Item 02 – Folhas Soltas - Papel branco alcalino, 75 g/m2; - Medidas: 21,5cm x 30,5cm - Com logomarca; - Impressão em 04 cores.	20 milheiros	72,50	1.450,00	Votoran
Valor total PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DO LOTE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)				
LOTE 02:				
DESCRIÇÃO DOS PAPEIS	QTDE	Preço UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	Total PROPOSTO P/ FORNECIMENTO (R\$)	MARCA DO FABRICANTE DO PAPEL
- Envelope ofício, 75 gramas, medidas 11,4x22,9cm em 1x0 - com chancela Carta/Seed Obs. A confecção dos envelopes serão da seguinte forma: 3.000 unidades c/ chancela CARTA 2.000 unidades c/ chancela SEED	5.000	80,00 por milheiro	400,00	Votoran
Valor total PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DO LOTE: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).				

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld., representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: Gráfica e Editora Tamoyo Ltda – EPP., representada neste ato, por seu Sócio-Gerente, Hélio Lino Mariano.

DOS PRAZOS: a) Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias,

contados a partir de sua assinatura; b) Entrega dos materiais: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte do recebimento da Requisição dos Materiais, expedida pela Cohab-Ld.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2009.

Londrina, 17 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.560

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2006.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e copa para a sede da Cohab-Ld., situada na rua Pernambuco nº 1.002 – Centro, Londrina-PR.

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: Polisservice – Sistemas de Higienização e Serviços S/C Ltda, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, Algacir Sermann Filho.

OBJETO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL:

Reajuste dos valores contratados, autorizada nos termos do artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/96 e alterações e, ainda, nos termos da Cláusula Segunda – subitem 2.13 do Contrato ora aditivado, conforme Convenção Coletiva da categoria profissional, no percentual de 13,1% (treze, vírgula um por cento), passando o valor da prestação mensal para R\$ 7.751,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

O total acumulado de 12 (doze) meses, totaliza R\$ 93.014,40 (noventa e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Foram ratificadas todas as Cláusulas e Condições anteriormente pactadas e que não colidirem com as expressas no presente aditivo contratual.

DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2009.

Londrina, 19 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.697

MODALIDADE: Convite 01/2009.

OBJETO: Fornecimento de água mineral para abastecimento da COHAB-LD.

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: Jucilene Aparecida de Souza – Água Mineral-ME, representada por sua Sócio-Gerente, Jucilene Aparecida de Souza.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Galão com capacidade para 20 litros – marca Safira, no valor de R\$. 3,20 (Três reais e vinte centavos) a unidade e R\$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) para caixa de copo descartável 200 ml com 48 unidades – marca Safira.

PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2009.

Londrina, 19 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.698

MODALIDADE: Pregão presencial nº 01/2009 – Repetição.

OBJETO: Fornecimento de materiais para reposição de estoque, conforme a seguir discriminado:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)	MARCA PROPOSTA
1	5	RI	Fita Isolante 19mmx20mts	3,05	15,25	Isofle
2	25	Un	Lâmpada Fluorescente – 110V/20 W - Luz dia	3,19	79,75	Sylvania
3	60	Un	Lâmpada Fluorescente – 110V/32W / TPT de Cor 3600 – 4500K / Fluxo 3350 Lm	5,00	300,00	Sylvania
4	40	Un	Lâmpada Fluorescente – 110V/36 W / TPT de Cor 3600 – 4500K / Fluxo 3350 Lm	9,60	384,00	Philips
5	150	Un	Lâmpada Fluorescente – 110V/40 W - Luz dia	3,70	555,00	Sylvania
6	30	Un	Lâmpada Fluorescente – 110V/40 W / TPT de cor 4000k – amarela	9,50	285,00	Philips
7	20	Un	Lâmpada Incandescente 110V /100W	1,40	28,00	Sylvania
8	15	Un	Lâmpada Incandescente 110V /60W	1,20	18,00	Sylvania
9	20	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 1x32	11,30	226,00	Rcg
10	20	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 1x36W	11,50	230,00	Rcg
11	15	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 1x40W	12,00	180,00	Rcg
12	15	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 2x32	19,00	285,00	Rcg
13	20	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 2x36W	20,90	418,00	Rcg
14	10	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 2x20W	15,00	150,00	Rcg
15	20	Un	Reator Eletrônico Partida Rápida 2x40W	19,80	396,00	Rcg
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais)						
LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)	MARCA PROPOSTA
1	250	Un	CD-R Virgem c/ capa acrílica	2,35	587,50	Nipponic
2	40	Um	CD-RW Virgem c/ capa acrílica	3,90	156,00	Nipponic
3	20	Um	DVD-R Virgem c/ capa acrílica	2,75	55,00	Nipponic
4	15	Um	DVD-RW Virgem c/ capa acrílica	4,95	74,25	Nipponic

continua...

5	50	Cx	Disquete 3 ½ - HD – Caixa c/ 10 unidades	7,95	397,50	Nipponic
6	10	Um	Filtro de Linha com cabo – 05 tomadas	17,93	179,30	Multicraft
7	10	Un	Mouse c/ scroll – PS2	9,40	94,00	C3tech
8	5	Un	Mouse Óptico c/ Scroll - conexão USB – c/ cabo	22,79	113,95	C3tech
9	15	Un	Mouse Óptico c/ Scroll - conexão PS2 – c/ cabo	19,50	292,50	C3tech
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 02: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).						

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld e serão lançados na Conta Contábil nº 3.1.06.04.001 – Expediente e Desenho.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld., representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: Eletro Conduluz Ltda., representada neste ato por seu Sócio-Gerente, Glauber Ambrósio Alfieri.

DOS PRAZOS: a) Vigência do Contrato: De sua assinatura até 31 de dezembro de 2009; b) Entrega dos materiais: Será de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte do recebimento das Requisições de Materiais, expedidas pela Cohab-Ld.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2009.

Londrina, 20 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.700

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2009.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para Informática, conforme a seguir discriminados:

LOTE 02:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	PREÇO TOTAL PROPOSTO (R\$)	MARCA PROPOSTA
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA : Resolução: 1200x1200 dpi Velocidade modo normal de impressão: 24 ppm ou superior Ciclo de Trabalho: 8.000 páginas/mês ou superior.	Und	4	547,00	2.188,00	HP P1505
2	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA c/ FONE/FAX: Resolução de impressão monocromática: 1200 Velocidade modo normal de impressão em preto: até 19 ppm. Ciclo de trabalho: 8.000 páginas/mês Resolução máxima de digitalização: 600 ppi Portas E/S externas: 1 USB, 1 conector para handset e 2 conectores RJ-11 para linha telefônica.	Und	2	639,50	1.279,00	HP 1319F
3	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA c/ SCANNER: Resolução de impressão monocromática: 600 Velocidade normal de impressão em preto: até 20 ppm Ciclo de Trabalho: 5.000 páginas/mês Resolução máxima de digitalização: 1200 Portas E/S externas: 1 USB	Und	2	561,50	1.123,00	HP M1120
Valor total proposto para o fornecimento do Lote 02: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais)						
LOTE 03:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	PREÇO TOTAL PROPOSTO (R\$)	MARCA PROPOSTA
1	WEBCAM: Com microfone Interface de comunidade: USB	Und	15	45,00	675,00	DR. HANK
2	ROTEADOR WIRELESS: Roteador Wireless 54 Mbps (ou superior) LAN 802.11b/g	Und	2	155,00	310,00	D-LINK DIR-300
3	Placa Rede PCI Wireless 54 Mbps (ou superior) 802.11b/g	Und	8	35,00	280,00	KAIO MY
Valor total proposto para o fornecimento do Lote 03: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)						
LOTE 04: 06 (seis) Notebooks com as seguintes especificações:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	PREÇO TOTAL PROPOSTO (R\$)	MARCA PROPOSTA
1	- Processador com 2 núcleos – clock real de 2,0 Ghz - Memória Cache L2 – mínima de 2 Mb; - Memória RAM mínima de 2 Gb DDR2 - Capacidade Mínima de Disco Rígido de 120 Gb - Webcam com microfone integrados - Drive óptico DVD-RW CD-RW integrado - Wireless LAN 802.11b/g integrada. - Tela plana de alta definição de 15.4" WXGA. - Mouse Touch Pad integrado. - Placa de rede 10/100BASE-T Ethernet integrada. - Alto-falantes internos. - Modem de 56K alta velocidade integrado. - Mínimo de 3 USB 2.0, saída para fones, 1 entrada p/ microfone, 1 VGA, 1 RJ-11, 1 RJ-45 - Peso máximo de 2,8 Kg. (com bateria).			2.330,00	13.980,00	ACER 5920

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld e serão lançados na Conta nº 1.3.02.01.006 – Computadores e Periféricos.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld., representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: Apoio Informática Ltda., representada por seu Procurador, Marcelo Blóis Demattê.

DOS PRAZOS:

a) Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do mesmo;

b) Entrega dos Materiais: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da expedição da Requisição de Materiais.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2009.

Londrina, 23 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.701

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2009.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para Informática, conforme a seguir discriminados:

LOTE 01: 10 (dez) microcomputadores com as seguintes especificações:	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	Placa-Mãe: · Mínimo 02 slots PCI livres. · Circuitos de interfaces de entrada e saída (teclado, mouse, porta serial, porta paralela e som) integradas à placa-mãe. · Controladora de discos, com capacidade de controlar um disco flexível e discos rígidos com Interface IDE e SATA-II. · Saída paralela, padrão CENTRONICS, com conector DB-25 integrado à placa mãe. · Porta de comunicação serial RS 232C. · Mínimo de 4 Portas USB 2.0. · Controladora SVGA Integrada. · Adaptador Rede Integrada: 10/100 Mbps Conector RJ 45 · Indicar a marca: GIGABYTE. Processador: · Processador com 2 núcleos. · Velocidade (clock real) mínima de 1.8 Ghz · Memória cache L2 com mínimo de 1 Mb, integrado ao processador Memória RAM: · DDR-2 – Capacidade mínima de 2Gb. Discos Rígidos: · Capacidade nominal mínima de 150 Gb · Interface SATA-II com buffer mínimo de 8 Mb e 7200 rpm · Indicar a marca: SAMSUNG. Mouse: · Padrão Microsoft – 2 botões com botão de rolagem · Conector PS2, sem utilização de adaptadores · Óptico - resolução mínima de 300 dpi. · Indicar a marca: COLETEK Teclado: · Padrão ABNT2 · Com conector PS2 · Indicar a marca: K - MEX. Unidade Disco Flexível: · 3,5 polegadas – 1.44Mb · Indicar a marca: MITSUMI Leitor/Gravador Disco Óptico CD-R/RW – DVD-R/RW: · Indicar a marca: SAMSUNG. Gabinete: · Tipo Médio-Torre ou DeskTop com fonte de Alimentação 400W · Quatro baias 5-1/4 polegadas · Indicar a marca: COLETEK. Monitor LCD: · 15 polegadas · Widescreen · Indicar marca: SAMSUNG 632nw. Caixas Acústicas : · 1 Par de caixas acústicas amplificadas
Preço Unitário Proposto: R\$. 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais)	
Valor total proposto para o fornecimento do Lote 01 - R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais)	

RECURSOS: Próprios da Cohab-Ld e serão lançados na Conta nº 1.3.02.01.006 – Computadores e Periféricos.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina –

Cohab-Ld., representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

CONTRATANTE: Pessoa Jurídica: Silvestre Szlachta & Cia Ltda., representada por seu Sócio-Gerente, Adalberto Silvestre Szlachta.

DOS PRAZOS:

a) Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura; b) Entrega dos equipamentos: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da expedição da Requisição de Materiais.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2009.

Londrina, 23 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.



EXTRATO DE CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO

MODALIDADE: Artigo 116, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Concessão de Empréstimo em consignação, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da CONVENIENTE.

CONVENIADA: Caixa Econômica Federal, denominada simplesmente Caixa.

CONVENIENTE: Pessoa Jurídica: Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld., representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente Carlos Eduardo de Afonseca e Silva e Carlos Eduardo Santa Rosa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderá rescindi-lo conforme previsão constante da Cláusula Sétima do presente Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2009.

Londrina, 23 de março de 2009. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 DE 17 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Suspende a eficácia do art. 9º Lei nº 9.663, de 15 de dezembro de 2004.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução Nº 6, de 1º de julho de 1993, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica suspensa a eficácia do artigo 9º Lei nº 9.663, de 15 de dezembro de 2004, declarado nulo em decisão definitiva do Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 205/2005.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 17 de março de 2009. Jairo Tamura - Presidente (em exercício), Paulo Arildo Domingues - 1º Secretário, Eloir Martins Valença - 2º Secretário, Lenir Cândida de Assis - 3ª Secretária.

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março de 2009, Ana Carolina Deliberador Lopes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-14, no Gabinete do Vereador Marcelo Belinati Martins e nomear Sebastião Salles Junior para, a partir de 23 de março de 2009, ocupar o cargo supracitado, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 26 de março de 2009. Jairo Tamura - Presidente em Exercício

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

OBJETO: Aquisição de equipamentos para informática.

RECURSOS: 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de processamento de dados.

Em razão de alterações nas especificações dos equipamentos, comunicamos:

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h15min, do dia

17 de abril de 2009.

LOCAL: Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço supra citado, no horário compreendido entre 13 e 18 horas, de segunda a sexta-feira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas

pelo telefone (043) 3374-1312, no horário das 13 às 18h.

Cópia do edital encontra-se afixada no Quadro de Editais da Câmara.

Londrina, 30/03/2009. Hélio Lourenço da Silva - Diretor Geral.

CONSELHOS CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2009

Súmula: Aprova a proposta técnica para o co-financiamento do serviço de Educação Profissional para adolescentes apresentada pelo Núcleo Espírita Irmã Scheilla.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Os arts. 16, 23 e 28 da Lei Orgânica da Assistência Social, que tratam das instâncias deliberativas, dos serviços socioassistenciais e do financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- O art. 18 da Lei Municipal Nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos dos Fundos de Assistência Social e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução Nº 145 de 15/10/2004, publicada no D.O.U. em 28/10/2004;
- A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução Nº 130 de 15/07/2005, publicada no D.O.U. em 25/07/2005;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais;
- O estudo realizado pela comissão de fundo deste conselho quanto aos custos dos serviços e percentuais, por meio de suas comissões de serviços compostas por representantes da rede socioassistencial, em conjunto com a equipe técnica da Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial e Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- A Resolução Nº 50/2008 de 3 de novembro de 2008 que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação;
- A Resolução Nº 51/2008 de 3 de novembro de 2008, que aprova por unanimidade a Política Municipal de Assistência Social;

- A vigência dos convênios atualmente firmados até abril de 2009;
- O disposto na Resolução CMAS nº 01/2009 deste conselho, que define os critérios de partilha para o financiamento da rede socioassistencial para o exercício de 2009 a 2011;
- O art. 2º da Resolução CMAS nº 08/2009, que estabelece como vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado com o município de Londrina o período de 1 de maio de 2009 até 30 de junho de 2012;
- A deliberação de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 5 de março de 2009, que autorizou a instituição Núcleo Espírita Irmã Scheilla a apresentar proposta técnica intempestivamente frente ao estabelecido na Resolução CMAS 01/2009, em razão das justificativas expostas, as quais foram acatadas pelo conselho devido à importância dos serviços prestados, bem como da disponibilidade orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social;
- A manifestação da entidade na plenária deste conselho de que as metas solicitadas se referem exclusivamente ao atendimento no Serviço de Educação Profissional na modalidade de Qualificação;
- A deliberação de reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de trabalho apresentada pelo Núcleo Espírita Irmã Scheilla para a prestação do serviço de Educação Profissional para adolescentes, dentro do nível de Proteção Social Básica.

§ 1º Os recursos para financiamento deste serviço são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social previstos sob classificação orçamentária 3.3.50.43 Fonte 001 – Subvenções Sociais, do Programa de Proteção Social Básica.

§ 2º A proposta apresentada tem como meta o atendimento a 85 adolescentes na modalidade de Educação Profissional/Qualificação, cujo valor de referência é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), perfazendo o valor/mês de R\$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º A proposta aprovada deverá ser ajustada conforme o estabelecido no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, destacando-se a necessidade do detalhamento dos cursos, carga horária e atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de março de 2009. Adriana Aparecida dos Santos - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Súmula: Aprova a adoção de valor de referência diferenciado para execução do serviço de educação profissional na área rural pela EPESMEL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Os arts. 16, 23 e 28 da Lei Orgânica da Assistência Social, que tratam das instâncias deliberativas, dos serviços socioassistenciais e do financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- O art. 18 da Lei Municipal Nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos dos Fundos de Assistência Social e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução Nº 145 de 15/10/2004, publicada no D.O.U. em 28/10/2004;
- A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução Nº 130 de 15/07/2005, publicada no D.O.U. em 25/07/2005;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais;
- A Resolução Nº 50/2008 de 3 de novembro de 2008 que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação;
- A Resolução Nº 51/2008 de 3 de novembro de 2008, que aprova por unanimidade a Política Municipal de Assistência Social;
- A vigência dos convênios atualmente firmados até abril de 2009;
- O disposto na Resolução CMAS nº 01/2009 deste conselho, que define os critérios de partilha para o financiamento da rede socioassistencial para o exercício de 2009 a 2011;
- O art. 2º da Resolução CMAS nº 08/2009, que estabelece como vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado com o município de Londrina o período de 1 de maio de 2009 até 30 de junho de 2012;
- A deliberação de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 05 de março de 2009, que autorizou a instituição EPESMEL a introduzir intempestivamente em sua proposta aprovada por este conselho o atendimento a 50 adolescentes no distrito de Paiquerê, em razão das justificativas expostas, tendo-se apurado disponibilidade orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social;
- A apresentação de solicitação formal pela EPESMEL de adoção de valor de referência diferenciado para a prestação

do serviço de Educação Profissional no distrito de Paiquerê, em razão de se tratar de Zona Rural, na qual há dificuldade de acesso e maiores custos para a manutenção da estrutura e deslocamento dos profissionais;

- A deliberação de reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão na proposta de trabalho apresentada pela EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, para a prestação do serviço de Educação Profissional para adolescentes, dentro do nível de Proteção Social Básica, 50 metas de atendimento voltadas ao distrito de Paiquerê.

Parágrafo Único: O valor de referência para os atendimentos de que trata o caput permanece em R\$ 43,00 nos meses de maio e junho, passando-se a praticar o valor de R\$ 55,00/atendimento a partir de junho de 2009 até 28 de dezembro de 2010, em razão do disposto no art. 2º da Resolução CMAS nº 08/2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de março de 2009. Adriana Aparecida dos Santos - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 12/2009

Súmula: Relaciona as instituições parceiras no serviço de proteção sociofamiliar que receberão os recursos do Piso Básico Fixo e do Piso Básico de Transição

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Os arts. 16, 23 e 28 da Lei Orgânica da Assistência Social, que tratam das instâncias deliberativas, dos serviços socioassistenciais e do financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- O art. 18 da Lei Municipal Nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos dos Fundos de Assistência Social e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução Nº 145 de 15/10/2004, publicada no D.O.U. em 28/10/2004;
- A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução Nº 130 de 15/07/2005, publicada no D.O.U. em 25/07/2005;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais;

- O co-financiamento efetuado pela esfera federal, sob a forma do Piso de Transição de Média complexidade e do Piso Básico de Transição;

- A Resolução CMAS nº 29/2008, de 4 de julho de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para destinação dos recursos do Piso Básico de Transição, atualmente aplicados na rede não governamental de Educação Infantil, aos serviços prestados pelos CRAS;

- O disposto na Resolução CMAS nº 02/2009 deste conselho, que define os critérios de partilha para o financiamento da rede socioassistencial para o exercício de 2009 à 2011, do Piso Básico de Transição e Piso de Transição de Média Complexidade;

- As Resoluções Nº 08/2009, de 5 de março de 2009, e Nº 09/2009, de 12 de março de 2009, que aprovam as propostas apresentadas pelas instituições não governamentais para o conveniamento 2009, o que inclui os serviços de proteção sociofamiliar, tanto com financiamento com recursos municipais quanto com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

- A parceria estabelecida entre o município e o PROVOPAR para execução dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira cuja vigência expira em 30 de abril de 2008, o qual de acordo com o previsto no artigo 2º da Resolução CMAS Nº 08/2009 de 03 de novembro de 2008 será aditivado até dezembro de 2010;

- A deliberação de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que, nos convênios a serem firmados entre o Município e as instituições não governamentais para prestação do serviço de proteção sociofamiliar, os recursos do Piso Básico Fixo e do Piso Básico de Transição, equivalentes, serão destinados como segue:

- a) Piso Básico Fixo: PROVOPAR
- b) Piso Básico de Transição: ALIA (Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS); ABAC (Associação Beneficente Amigos da Criança); APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); EPESMEL (Escola Profissional e Social do Menor de Londrina); AVVI (Associação Viva a Vida Integral); ADEFIL (Associação dos Deficientes Físicos de Londrina); ADEVILON (Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região); PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de março de 2009. Adriana Aparecida dos Santos - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 13/2009

Súmula: Inclui, no item referente ao serviço de Educação Socioprofissional e Inclusão Produtiva, instituição não go-

vernamental não constante da Resolução nº 08/2009 cuja deliberação ocorreu nas mesmas reuniões relacionadas na referida resolução.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A omissão, na Resolução nº 08/2009, de menção ao serviço a ser prestado pela instituição PROVOPAR na modalidade de Educação Socioprofissional e Inclusão Produtiva, com respectivas metas e valor mensal de repasse, conforme discutido neste conselho nas reuniões de 26 de fevereiro e 5 de março de 2009;
- A deliberação das referidas reuniões deste Conselho: extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro 2009 e ordinária, realizada no dia 5 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º A alínea b) do art. 2º da Resolução CMAS nº 08/2009, publicada na página 29 do Jornal Oficial nº 1073, de 17 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) ...
- b) PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense sob os Termos de Cooperação Técnica e Financeira nº 09/2006 e nº 10/2006, cujos serviços estão relacionados no artigo 3º, no inciso I, alínea h); inciso II, alínea l); inciso IV, alínea d); inciso V, alínea a);
- c) ...

Art. 2º O inciso IV – Proteção Social Básica – Educação Socioprofissional e Inclusão Produtiva, do art. 3º da Resolução CMAS nº 08/2009, passa a contar com a seguinte redação, como alínea d):

- a)....
- b)....
- c).....
- d) Nome da Instituição: Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Modalidade II: Fortalecimento de iniciativas locais no campo da geração de trabalho e renda; organização e desenvolvimento de cadeias produtivas e redes de empreendimentos; implementação de unidades produtivas
Meta: 2500 pessoas
Valor/mês: R\$ 50.000,00
Conveniamento atrelado ao disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, Laudo Técnico e diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de março de 2009. Adriana Aparecida dos Santos - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social.

CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

DATA DA REUNIÃO: 14.04.2009

HORÁRIO: 8 às 10 horas

1 - Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2 - Aprovação de Acórdãos

2.1- Processo nº 48.733/2008 - Newagro Máquinas Agrícolas Ltda.

2.2- Processo nº 54.866/2008 - Unidade de Ressonância Magnética Nuclear SS Ltda.

3 - Julgamentos:

3.1 - Processo 51.325/2008

Recorrente: Hudson Mauro Angelo

Relator: Paulino José de Oliveira

3.2 – Processo nº 55.799/2008

Recorrente: Dotcom Serviços de Informática Ltda

Relator: Silvio Palma Meira

3.3 - Processo nº 62.626/2008

Recorrente: Oberlandir Garcia Araújo

Relator: Paulino José de Oliveira

3.4 - Processos nºs 62.843 e 64.481/2008

Recorrente: Mangoni e Quero Ltda

Relator: Ubirajara Zanette Mariani

3.5 - Processos nº 70.272/2008

Recorrente: Fundação de Ensino Tecnológico de Londrina

Relator: Rodrigo Brum Silva

Londrina, 24 de março de 2009.

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 259 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009 da Procuradoria-Geral do Município previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em R\$ 41.136,01 (quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
4010	3.1.00.00	Recursos Livres	Março	284.599,00	41.136,01	325.735,01
TOTAL				284.599,00	41.136,01	325.735,01

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de janeiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
4010	3.1.00.00	Recursos Livres	Janeiro	346.144,00	41.136,01	305.007,99
TOTAL				346.144,00	41.136,01	305.007,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

DECRETO Nº 260 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009 da Secretaria Municipal de Fazenda, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o

exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em R\$ 33.945,85 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
6010	3.1.00.00	Recursos Livres	Março	744.857,71	33.945,85	778.803,56
TOTAL				744.857,71	33.945,85	778.803,56

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
6010	3.1.00.00	Recursos Livres	Dezembro	920.366,15	33.945,85	886.420,30
TOTAL				920.366,15	33.945,85	886.420,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

DECRETO Nº 261 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009 da Secretaria Municipal de Planejamento, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em R\$ 13.036,03 (treze mil, trinta e seis reais e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
7010	3.1.00.00	Recursos Livres	Março	217.925,00	13.036,03	230.961,03
TOTAL				217.925,00	13.036,03	230.961,03

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo

anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
7010	3.1.00.00	Recursos Livres	Janeiro	221.496,35	13.036,03	208.460,32
TOTAL				221.496,35	13.036,03	208.460,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

DECRETO Nº 262 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009 da Secretaria Municipal de Educação/Recursos do FUNDEB, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em R\$ 55.188,17 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
11020	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Março	3.923.974,97	55.188,17	3.979.163,14
TOTAL				3.923.974,97	55.188,17	3.979.163,14

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
11020	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	5.585.093,37	55.188,17	5.529.905,20
TOTAL				5.585.093,37	55.188,17	5.529.905,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

DECRETO Nº 263 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Remanejamento, da quantia de R\$ 100.000,00 junto à Secretaria Municipal de Fazenda; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e na Instrução Técnica nº 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no inciso II, do § 1º, do art. 44-C, da Lei Municipal nº 10.514, de 17 de julho de 2008, inserido pela Lei Municipal nº 10.603, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional - Remanejamento, da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 06010.04.129.0011.2.018 - Atividades da Diretoria de Tributos Mobiliários, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 10010.04.122.0026.2.042 - Atividades da Diretoria de Gestão de Bens Municipais, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de abril e maio em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
6010	3.1.00.00	Recursos Livres	Abril	681.510,49	50.000,00	731.510,49
6010	3.1.00.00	Recursos Livres	Maio	681.640,92	50.000,00	731.640,92
Total Geral				1.363.151,41	100.000,00	1.463.151,41

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo an-

terior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de janeiro, conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
10010	3.1.00.00	Recursos Livres	Janeiro	1.375.102,50	100.000,00	1.275.102,50
Total Geral				1.375.102,50	100.000,00	1.275.102,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

DECRETO Nº 264 DE 27 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Remanejamento, da quantia de R\$ 40.000,00 junto à Secretaria Municipal de Cultura; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e na Instrução Técnica nº 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no inciso II, do § 1º, do art. 44-C, da Lei Municipal nº 10.514, de 17 de julho de 2008, inserido pela Lei Municipal nº 10.603, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional - Remanejamento da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
13010.13.391.0031.2.062	3.1.91.13	1000	10.000,00
13010.13.392.0031.2.063	3.1.90.16	1000	30.000,00
Total			40.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 10010.04.122.0026.2.042 - Atividades da Diretoria de Gestão de Bens Municipais, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma

de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de abril, maio, junho e julho em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
13010	3.1.00.00	Recursos Livres	Abril	267.401,25	12.500,00	279.901,25
13010	3.1.00.00	Recursos Livres	Maio	256.107,50	12.500,00	268.607,50
13010	3.1.00.00	Recursos Livres	Junho	272.092,50	12.500,00	284.592,50
13010	3.1.00.00	Recursos Livres	Julho	255.065,00	2.500,00	257.565,00
TOTAL				1.050.666,25	40.000,00	1.090.666,25

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo

anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
10010	3.1.00.00	Recursos Livres	Fevereiro	1.412.798,30	40.000,00	1.372.798,30
TOTAL				1.412.798,30	40.000,00	1.372.798,30

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2009. José Roque Neto - Prefeito do Município (em exercício), Tercílio Luiz Turini - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda e de Planejamento.

PML ERRATA

No Decreto nº 16, de 8 de janeiro de 2009, publicado no **Jornal Oficial nº 1054, do dia 20 de janeiro de 2009:**

ONDE LÊ-SE:

AE01	CC01	Assessor Executivo I	Marcelo Cerqueira de Lima – matrícula nº 22.459-6
------	------	----------------------	---

LEIA-SE:

AE01	CC01	Assessor Executivo I	Marcelo Cerqueira Lima – matrícula nº 22.459-6
------	------	----------------------	--

Na página 29 do **Jornal Oficial nº 1073, de 17 de março de 2009**, no art. 3º da Resolução CMAS nº 08/2009: Na alínea a) do inciso V – Proteção Social Básica – Parceria na gestão de serviço público:

ONDE LÊ-SE:

Conveniamento atrelado ao disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, Laudo Técnico e diretrizes da Política Municipal de Assistência Social, com destaque para as seguintes providências.

LEIA-SE:

Conveniamento atrelado ao disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, Laudo Técnico e diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.

Londrina, 23 de março de 2009. Adriana Aparecida dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Na fase de Classificação da proposta comercial referente ao Pregão nº PG/SMGP – 019/2009 do **Jornal Oficial nº 1075, de 24 de março de 2009**, pg. 8:

ONDE LÊ-SE:

“Objeto: Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas”.

LEIA-SE:

“Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de chaveiro”.

Jornal Oficial nº 1073, de 17 de março de 2009, pg. nº 17. Referente Resolução nº 19/09.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Ciclo Ensino Fundamental de 9 anos ...

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Ciclo Inicial de Alfabetização do Ensino Fundamental de 9 anos ...

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - José Roque Neto / Secretário de Governo - Tercílio Luiz Turini
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Edição - Alana Piovezan e Fábio Tavares - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br